



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ⁰¹ /93.

Súmula: Ratifica o termo de cooperação técnica e financeira firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e o Município de Cambará e dá outras providências.

A O. Dia p/ Sessão

Em 1 / 1993
Rubens Scoparo
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica ratificado e referendado o Termo Técnico e Financeira firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e o Município de Cambará, em data de 19/3/92, no valor de R\$-1.140.000.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 5/4/1.993.

Rubens Scoparo

Olavo Mafra Sanches
Olavo Mafra Sanches

Edgard Ribas Neto

Antonio Mano Filho
Antonio Mano Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre
o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pa
raná e o Município de Cambará.

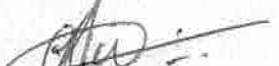
Parecer: O Termo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado
entre o DER do Paraná e o Município de Cambará, se
gundo consta, já foi cumprido, nada mais justo que o mesmo -
seja ratificado e referendado.

Comissão de Justiça e Redação

Em 5/4/1.993.


Edgard Ribas Neto


Olavo Mafra Sanches


Antonio Mano Filho